

Portaria nº 05/2026/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e § 1º, art. 23 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

MATRÍCULA VINC. NOME			PERÍODO PROBATÓRIO	MÉDIA	RESULTADO
322346	1	DIEGO MARCELO MULLER	28/12/2022 27/12/2025	A 97,37	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322373	1	EDUARDO BASSO CARLIN	12/01/2023 11/01/2026	A 97,8	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322356	1	IGOR WOLFRED NATIVIDADE FERNANDES	02/01/2023 01/01/2026	A 95,68	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322444	1	JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR	16/01/2023 15/01/2026	A 93,12	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322407	1	JAQUILANE SANTOS PAIM COSTA	16/01/2023 15/01/2026	A 99,87	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322364	1	JOMAR SILVA MAGALHAES	05/01/2023 04/01/2026	A 91,99	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
226255	2	LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA	10/01/2023 09/01/2026	A 94,89	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322452	1	LIVIA DEICE RAASCH FERNANDES	23/01/2023 22/01/2026	A 93,95	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
296194	7	LUCAS ALVAREZ	13/12/2022 12/12/2025	A 97,71	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322376	1	MARILIA RESENDE PEPINELLI	11/01/2023 10/01/2026	A 98,95	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322449	1	NANDIARA DALL ACQUA PEREIRA	23/01/2023 22/01/2026	A 99,87	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
321127	1	TATIANA KOWALSKI VIEIRA	12/09/2022 11/09/2025	A 99,34	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

298576	4	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	25/10/2022 24/10/2025	A 95,68	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322380	1	TULIO CESAR MONTEIRO DE MATTOS	09/01/2023 08/01/2026	A 92,52	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 15 de janeiro de 2026.

RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

Em substituição legal

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcc7182a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar